

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 10 2018	14h55min	ORDINÁRIA	57

os veículos precisam ter 5 anos. Em todas as outras capitais brasileiras eles precisam ter mais de 8 anos.

Esse projeto já tinha chegado ao plenário, e nós não o votamos. Agora ele está na Comissão de Defesa do Consumidor. E essas famílias dependem da chegada desse projeto a este plenário. Eu quero dizer que os prazos regulamentares para que a comissão se manifeste – e aí eu me dirijo ao Presidente da comissão envolvida, Deputado Chico Vigilante – já estão todos vencidos. Eu vou pedir formalmente que essa comissão envie o projeto ao Plenário da Casa, para que os Deputados possam dar uma satisfação a essas mais de seis mil famílias que dependem da aprovação do Projeto de Lei nº 1.864/2017 no plenário da Câmara.

Sr. Presidente, muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Agora V.Exa., Deputado Prof. Israel, tem a palavra para proferir o parecer. Em seguida, ouviremos o Deputado Delmasso e o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.142, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a Carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, como na argumentação do projeto de lei a proposição demonstra que não acarreta nenhum aumento de despesa, eu declaro o voto pela admissibilidade desse projeto, porque os servidores merecem que a proposição prospere, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 10 2018	14h55min	ORDINÁRIA	58

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que me coaduno ao Deputado Prof. Israel em relação ao Projeto de Lei nº 1.864, de 2017. Eu acho importante fazer uma ampliação dos anos dos carros que hoje prestam serviços aos aplicativos – não só para o Uber, mas também para outros aplicativos. Como existiu essa aprovação aqui na Câmara Legislativa, num embate relacionado aos veículos que prestam serviço a aplicativos, seria importante, sim, essa ampliação.

Eu quero deixar claro que os taxistas já pleitearam também uma ampliação e ganharam duas vezes aqui. Eles começaram com quatro anos, e agora a ampliação é de cinco anos, e existe um projeto em tramitação, até de minha autoria, para que chegue a oito anos a ampliação para a renovação da frota de táxi aqui do Distrito Federal. Então, eu acredito que essa ampliação é salutar.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 2142 / 18

Folha nº 12 (b)